	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD – 11
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006		DATA: 2 /8/2006 FOLHA: 1/6

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto 4.740 de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas competências e,

Considerando as regras, critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional do IBGE, estipulados pela Portaria nº. 180 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 4 de setembro de 2001, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003 e pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Definir as Ações do Plano Plurianual – PPA e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006.

Parágrafo Único – A apuração dos resultados se dará no mês de janeiro de 2007, com efeito financeiro a partir fevereiro de 2007.

Art.2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao segundo semestre de 2006, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas Conjunturais;
- II. Pesquisas Estruturais da Área Econômica;
- III. Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica;
- IV. Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas;
- V. Mapeamento Topográfico de Referência;
- VI. Sistema Geodésico Brasileiro;
- VII. Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais.
- VIII. Implantação do Cadastro de Endereços de Domicílios;
- IX. Censo Agropecuário de 2006; e
- X. Contagem da População 2006.


Art. 3º A Ação Pesquisas Conjunturais será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 70 resultados.

Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006

DATA:
2 /8/2006

FOLHA:
2/6

PESQUISAS	RESULTADOS	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Mensal de Emprego - PME (junho de 2006 a novembro de 2006)	6	Internet Banco de dados
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - PIM-PF - Brasil (maio de 2006 a outubro de 2006)	6	Internet Banco de dados
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - PIM-PF - Regional (maio de 2006 a outubro de 2006)	6	Internet Banco de dados
Pesquisa Industrial Mensal de Emprego: Salário - PIMES (maio de 2006 a outubro de 2006)	6	Internet Banco de dados
Pesquisa Mensal de Comércio - PMC - (maio de 2006 a outubro de 2006)	6	Internet Banco de dados
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - LSPA (junho de 2006 a novembro de 2006)	6	Internet Banco de dados
1º Prognóstico da Safra 2007	1	Internet
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (2º e 3º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa Trimestral do Leite (2º e 3º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa Trimestral do Couro (2º e 3º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Produção de Ovos de Galinha (2º e 3º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Pesquisa de Estoques (1º semestre de 2006)	1	Internet
Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume (2º e 3º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume e Valores Correntes (2º e 3º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - INPC/IPCA (junho de 2006 a novembro de 2006)	6	Internet Banco de dados
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA - Especial (3º e 4º trimestres de 2006)	2	Internet Banco de dados
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - IPCA-15 (julho de 2006 a dezembro de 2006)	6	Internet
Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI (junho de 2006 a novembro de 2006)	6	Internet Banco de dados


	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD – 11
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006		DATA: 2 /8/2006 FOLHA: 3/6

Art. 4º A Ação Pesquisas Estruturais da Área Econômica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 8 resultados.

PESQUISAS	RESULTADOS	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2004	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Pesquisa Anual de Serviços 2004	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Pesquisa Anual de Serviços – Produtos e Serviços 2003 - 2004	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Contas Regionais do Brasil 2004	1	Internet Impresso com CD-ROM
Produto Interno Bruto dos Municípios 2004	1	Internet Impresso com CD-ROM
Produção Agrícola Municipal 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Produção da Pecuária Municipal 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados

Art. 5º A Ação Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 4 resultados relativos às pesquisas:

PESQUISAS	RESULTADOS	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados Microdados
Perfil dos Municípios Brasileiros – Gestão Pública 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Estatísticas da Saúde: Assistência Médico-Sanitária 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados
Estatísticas do Registro Civil 2005	1	Internet Impresso com CD-ROM Banco de dados

	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD – 11
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006		DATA: 2 /8/2006 FOLHA: 4/6


Art. 6º A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas será medida pelo número de usuários atendidos, sendo previsto para o semestre o atendimento a 6.500.000 usuários.

Art. 7º. A Ação Mapeamento Topográfico de Referência será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, sendo previsto para o semestre a divulgação de 481 produtos cartográficos:

PRODUTOS CARTOGRÁFICOS	UNIDADES	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Folha Topográfica Vetorial – Escala 1:50.000	6	Internet
Folha Planimétrica Vetorial – Escala 1:100.000	2	Internet
Fotografias Aéreas Digitais – SP/MG/GO	150	Internet
Ortofotomosaico – Escala 1:25.000 – SP/MG/GO	60	Internet
Folha Topográficas em PDF (a partir da restituição digital) escala de 1:50.000	4	Internet
Folha Planimétrica em PDF (a partir da restituição digital) escala de 1:100.000	4	Internet
Folha Topográficas em PDF (a partir da rasterização dos originais cartográficos) diversas escalas	250	Internet
Mapa Estadual Digital - Tocantins, Goiás, Acre e Minas Gerais (Político)	4	Internet
Mapa Regional Digital - Região Centro-Oeste (Político)	1	Internet

Art. 8º A Ação Sistema Geodésico Brasileiro será medida pela quantidade de produtos concluídos, sendo previsto para o semestre a conclusão de 4.913 unidades.

PRODUTOS CARTOGRÁFICOS	UNIDADES	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Manutenção de Estações Geodésicas	700	Banco de Dados – Internet
Incorporação de novas estações no Banco de Dados Geodésicos	700	Banco de Dados – Internet
Arquivos Diários de Observação da RBMC – Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS na Internet	3.000	Banco de Dados
Arquivos Diários de Observação da RMPG – Rede Maregráfica Permanente para Geodésia na Internet	513	Banco de Dados

	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD – 11
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006		DATA: 2 /8/2006 FOLHA: 5/6

Art. 9º A Ação Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais será medida pelo número de produtos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 9 produtos:

PRODUTOS DIVULGADOS	UNIDADES	FORMA DE DIVULGAÇÃO
Mapa Geológico do Estado de Rondônia - Escala 1:1.000.000	1	Internet
Mapa Geomorfológico do Estado de Rondônia - Escala 1:1.000.000	1	Internet
Mapa de Solos do Estado de Rondônia - Escala 1:1.000.000	1	Internet
Mapa de Vegetação do Estado de Rondônia - Escala 1:1.000.000	1	Internet
Mapa de Hidrogeologia da Paraíba – Escala 1:500.000	1	Internet
Mapa de Hidroquímica da Paraíba – Escala 1:500.000	1	Internet
Mapa Mural da Fauna Ameaçada de Extinção: Mamíferos, Répteis e Anfíbios - Escala 1:5.000.000	1	Impresso
Mapa Brasil: Energia - Escala 1:5.000.000	1	Internet
Mapa Brasil: Regionalização- Escala 1:5.000.000	1	Internet

Art. 10º A Ação Implantação do Cadastro de Endereços de Domicílios será medida pelo número de setores com nomes de logradouros corrigidos, sendo previsto para o semestre a correção de 149.000 setores.


DESCRIÇÃO	SETORES CORRIGIDOS
Correção das Folhas de Coleta – Fase 2	149.000

Art. 11. A Ação Censo Agropecuário de 2006 será medida pelo número de setores rurais descritos e de comissões censitárias instaladas, sendo previsto para o semestre os seguintes resultados:

DESCRIÇÃO	UNIDADES
Mapa e Descrição dos setores rurais da Base Operacional	32.648
Instalação de Comissões Censitárias Municipais	150

Art. 12. A Ação Contagem da População 2006 será medida pelo número de setores urbanos descritos e de comissões censitárias instaladas, sendo previsto para o semestre os seguintes resultados:

DESCRIÇÃO	UNIDADES
Mapa e Descrição dos setores urbanos da Base Operacional	38.997
Instalação de Comissões Censitárias Municipais	5.414

	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR	R.CD – 11
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2006		DATA: 2 /8/2006 FOLHA: 6/6

Art. 13. O resultado, para cada uma das Ações definidas no artigo 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicado por cem, até o limite de 100 (cem) pontos, e o total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

Art. 14. A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

Parágrafo Único: A avaliação de desempenho institucional, cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo, será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50) / 0,45]$$

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Pereira Nunes
Presidente